

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCAL

ABERTURA DE VAGAS nº 187/2024_18 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL PRESENCIAIS
Inscrições	07/08/24 e 08/08/24	SEMASC Endereço: Av. Ayrão – Centro (PARCERIA EXCLUSIVA COM A Secretaria Municipal da Mulher Assistência Social e Cidadania - SEMASC)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	09/08/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Matrícula dos candidatos aprovados	09/08/2024	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. (PARCERIA EXCLUSIVA COM A Secretaria Municipal da Mulher Assistência Social e Cidadania – SEMASC – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	<p>OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS</p> <p>Pré-requisitos: A partir de 14 anos e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.</p> <p>(SEGUNDA A SEXTA)</p>	72h	12/08/2024	04/09/2024	08h às 12h	18	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional.

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 05 de agosto de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas